



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2022,
De 05 de abril de 2022.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rogério da Silva Veber**, Motorista de Veículos, matrícula nº 2441, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para programar, controlar e supervisionar a execução da manutenção preventiva da frota de veículos e equipamentos da frota do transporte escolar; Controlar a entrada e saída dos veículos dessa Secretaria; Realizar, solicitar e analisar relatórios sobre a frota do transporte escolar.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 06.04.2022**, nos termos do art. 2º, nível VII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 05 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.